

[PORTARIA N.º 3446/2018 - O Vice-Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela portaria nº 2366 de 27 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02 de agosto de 2018, prorrogada pela portaria nº 3032 de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos da Unifesp, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000351/2017-40.](#)

[PORTARIA N.º 3489/2018 - O Vice Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 579 de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de fevereiro de 2017 para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000234/2017-86.](#)

[PORTARIA N.º 3499/2018 - O Vice-Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 976 e 27 de março de 2018, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 24 de abril de 2018, prorrogada pela portaria nº 1943 de 20 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26/06/2018, prorrogada pela portaria 2660 de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27/08/2018, visando prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000439/2018-42.](#)